



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 220 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que intervenham junto ao PROCON do município para intensificar a fiscalização dos estabelecimentos comerciais para verificar se os preços estão de acordo com os valores praticados nos meses anteriores.**

### JUSTIFICATIVA

Em 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou que vivemos uma pandemia do novo COVID-19 após o crescimento de casos positivos e a disseminação do vírus a nível mundial. Por consequência, a procura por materiais de prevenção, itens de higiene pessoal e produtos alimentícios propiciaram um aumento de preços na comercialização das mercadorias.

Neste sentido, **mostra-se necessário que a Administração estabeleça contato com o PROCON do município para reforçar a fiscalização e a autuação de mercados, farmácias e estabelecimentos similares com o objetivo de evitar a ocorrência de reajustes de preços abusivos, sobretudo, nos itens de higiene pessoal e produtos alimentícios.**

Desta forma, com o objetivo de defender os direitos dos consumidores, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que intervenha junto ao PROCON do município para intensificar a fiscalização nos estabelecimentos comerciais para verificar se os preços estão de acordo com os valores praticados nos meses anteriores.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 29 de março de 2021.

**VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente